



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O
PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO.**

Autor: Vereador Antonio Joel Cosa

Esta proposição tem o intuito de incentivar o turismo na cidade de Carambeí, promovendo as famosas tortas.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifesta-se portanto a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 15/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 3 de abril de 2019.


Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro


Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro